

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 42/2012

DL. Nº 1204

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor Radialista "JAIR OLIVEIRA JÚNIOR", editor e apre-

sentador do Jornal da Cidade na Rádio Cacique AM de Sorocaba.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Radialista JAIR OLIVEIRA JÚNIOR", editor e apresentador do Jornal da Cidade na Rádio Cacique AM de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Radialista "JAIR OLIVEIRA JÚNIOR", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de junho de 2012.

Paulo F. Mendes
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Oliveira Júnior nasceu no município de Dracena, na região Oeste do Estado, em 18 de outubro de 1969, filho do Pastor da Igreja Assembléia de Deus - Ministério Belém, Jair Oliveira e da missionária Maria Lima Oliveira, sendo o quarto dos seis filhos do casal, dos quais, três são homens e três mulheres. Desde muito cedo, na verdade aos nove anos, as ondas do rádio atraíram a atenção do nosso homenageado.

Nessa época, sempre aos domingos, Oliveira ia á rádio de Dracena acompanhar o seu pai que mantinha um programa de evangelização na rádio. Tomou gosto e foi aprendendo por meio da observação e das dicas que lhe iam passando os funcionários.

Desde então, o rádio jamais deixou a sua vida. Trabalhou nas Rádios Nova Dracena/AM (afiliada Rádio Globo), Rádio Liberal FM, Rádio Regional (afiliada Jovem Pan), Difusora Aliada da Alta Paulista (Tupi-Paulista), Rádio Ji-Paraná (Rondônia), Rádio Excelsior/AD - São Paulo e Rádio Cacique (Sorocaba).

Nessa trajetória, lá se vão 25 anos de atividade a serviço da informação democraticamente distribuída pelas ondas radiofônicas. E assim vem se dedicando, por meio do radio-jornalismo, à difusão das notícias de interesse do público, com base na pluralidade e na defesa da cidadania e dos princípios democráticos.

No comando do "Jornal da Cidade", da Rádio Cacique de Sorocaba, foi o vencedor do Concurso Jornalístico e Publicitário, promovido anualmente pela Prefeitura Municipal, por cinco anos consecutivos. Recebeu o troféu "Jurandir Matheus Mercado" como o melhor Programa Jornalístico de Rádio AM e o troféu "Ésper Adade" para a melhor Reportagem de Rádio AM.

Profissional multimídia, na década de 90 Oliveira Júnior foi colunista em sua terra natal do jornal impresso denominado "Jornal da Cidade".





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em Sorocaba, trabalhou na Rede Ativa de Televisão/Canal 16 da NET, mantendo um programa diário de entrevistas. Atualmente também é responsável pela edição de texto e áudio da versão on-line/internet do jornalismo das emissoras Cacique AM/FM.

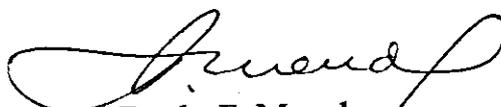
Assim, dia a dia, por intermédio dos microfones da Rádio Cacique, Oliveira Júnior vai informando aos ouvintes sorocabanos os fatos relevantes que vão acontecendo em nossa cidade, na região e no País.

Entre as grandes entrevistas realizadas, e que dão orgulho profissional a Oliveira, ele cita algumas recentes. Durante o episódio "mensalão", após mais de 60 dias sem falar com a imprensa, o ex-presidente "Lula", visita Sorocaba. No final, em meio a multidão, no aeroporto, uma ouvinte da emissora percebe a dificuldade que o repórter enfrentava para aproximar-se do ex-presidente; desesperada, grita: "Lula, fale com a Cacique!!!"; Lula atende e Oliveira consegue o "furo".

Outra exclusiva: na campanha de 2010 conversou durante 25 minutos com a então candidata à Presidência da República Dilma Rousseff. Não perdendo a oportunidade, recentemente, após meses de expectativa e com 48hs de antecedência, divulgou que Antônio Carlos Pannunzio era o pré-candidato do PSDB à Prefeitura de Sorocaba. É o próprio Oliveira quem conta: "Fui além e consegui a declaração de Pannunzio, afirmando que era o nome da convergência".

Diante de todo o exposto é que justamente propomos o reconhecimento desse ilustre cidadão como sorocabano.

S/S., 12 de junho de 2012.


Paulo F. Mendes
Vereador



04V

Recebido na Div. Expediente

13 de junho de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 19 / 06 / 12



Div. Expediente

Recebido em 20/06/12



Suellen Scurs de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 42/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **“Jair Oliveira Júnior”**.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

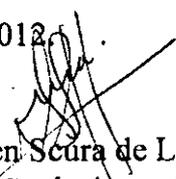
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpramos salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

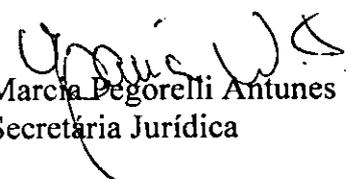
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 27 de junho de 2012.


Suellen Scúra de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2012, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Radialista "JAIR OLIVEIRA JÚNIOR".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de julho de 2012.


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50.44/2012

APROVADA REJEITADA

EM 02 / 08 / 2012

~~PRESIDENTE~~



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0530

Sorocaba, 02 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1203, 1204 e 1205, de 02 de agosto de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosq.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



09

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1204, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Radialista JAIR OLIVEIRA JÚNIOR".

PDL Nº 42/2012, DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Radialista "JAIR OLIVEIRA JÚNIOR", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

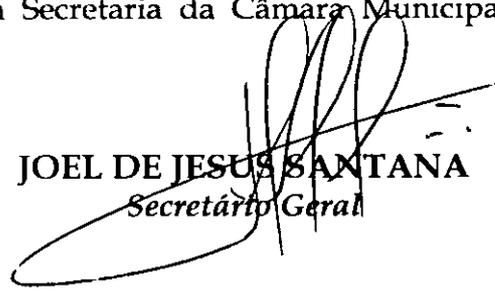
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de agosto de 2012.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

Justificar
Sim

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Paulo Mendes (PSDB)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor, radialista e jornalista

“Jair Oliveira Júnior”,

e comemoração dos

“61 anos da Rádio Cacique”,

a realizar-se no dia 3 de agosto de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente

Sorocaba, 03 de agosto de 2012.

**Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo Sorocabano, bem como pela iniciativa de realizar Sessão Solene em alusão aos 61 anos da Rádio Cacique, oportunidade na qual também será concedido o Título de Cidadania Sorocabana ao radialista Jair Oliveira Júnior.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**



Sorocaba, 24 de julho de 2012.

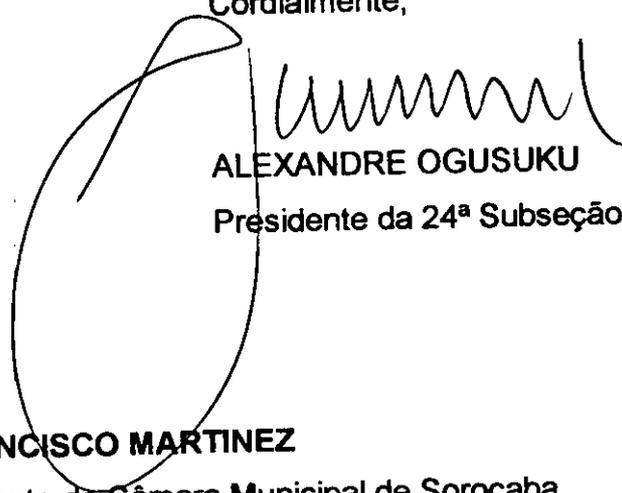
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Jair Oliveira Júnior, no próximo dia 03/08.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e felicitamos o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

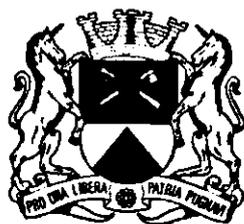


ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 3 de agosto de 2012.

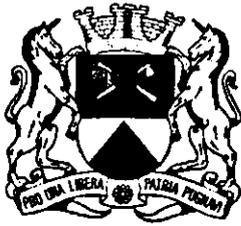
EXMO.VEREADOR
Paulo Mendes

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da sessão solene de hoje, **Comemoração dos 61 anos da Rádio Cacique e entrega do título de Cidadão Sorocabano ao senhor Jair Oliveira Junior**, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar v..exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Anselmo Neto



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 3 de Agosto de 2012.

**EXMO.VEREADOR
PAULO MENDES**

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da **Comemoração dos 61 anos da Rádio Cacique** e entrega do título de Cidadão Sorocabano ao senhor **Jair Oliveira Junior** hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1

SECOM/GS – OF. Nº 29/2012.

Sorocaba, 03 de Agosto de 2012.

Exmo. Sr. José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ilustríssimo senhor presidente, foi com satisfação que recebemos o convite para a Sessão Solene proposta pelo vereador Paulo Francisco Mendes para a entrega de título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo senhor, radialista e jornalista Jair Oliveira Júnior e em comemoração pelos 61 anos da Rádio Cacique.

Venho por meio deste informar que, devido a compromissos anteriormente assumidos, não poderei estar presente nesta noite, mas faço questão de manifestar os meus cumprimentos ao vereador Paulo Mendes pela iniciativa. Da mesma forma, devo ressaltar o justo e merecido reconhecimento ao jornalista e radialista Oliveira Júnior, pelo trabalho desenvolvido ao longo de anos garantindo informação útil e de credibilidade ao sorocabano por meio do rádio.

À toda a equipe da Rádio Cacique e à família Bismara envio também os meus cumprimentos pelo aniversário da emissora que faz parte da história do rádio nesta cidade, contando com nosso respeito por prestar um importante serviço à comunidade.

Sem mais, concluo reiterando os mais elevados protestos de estima e consideração.


Valter César Galis
Secretário da Comunicação

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROT/COLG GERAL

-25-Jul-2012-14:47-114785-1/2



Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Sorocaba, 23 de Julho de 2012.

Prezado Senhor,

Através deste, vimos agradecer a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**Jair Oliveira Júnior**” e comemoração dos “**61 anos da Rádio Cacique**”.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e externar ao homenageado os nossos cumprimentos pela merecedora e significativa honraria.

Respeitosamente.

[Handwritten signature]
Geraldó de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

Ofício SESCO/GAB/Nº0225/2012

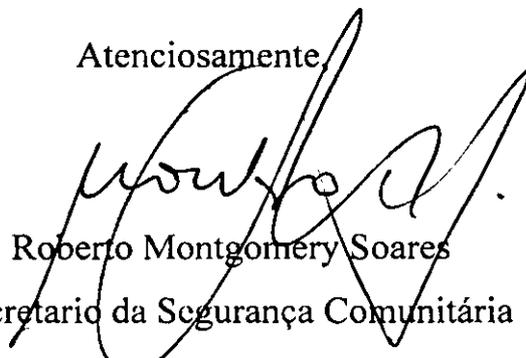
Sorocaba, 25 de julho de 2012.

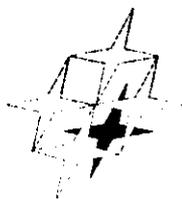
Exmo. Sr.
José Francisco Martinez.
DD. Presidente da Câmara Municipal.

Tenho a honra de acusar o recebimento do convite para participar da Sessão Solene na entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Jair Oliveira Júnior.

Na oportunidade agradeço e parabenizo pelos 61 anos da Rádio Cacique, e informo a impossibilidade de comparecer por compromissos assumidos anteriormente.

Atenciosamente,


Roberto Montgomery Soares
Secretario da Segurança Comunitária



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872. 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390. 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo vereador Paulo Mendes (PSDB), para a entrega do título de **Cidadão Sorocabano** ao **Ilustríssimo Senhor, Radialista e Jornalista “Jair Oliveira Júnior”** e comemoração dos **“61 anos de Rádio Cacique”**, no dia 03 de agosto.

Aproveitamos a oportunidade para desejar continuidade de sucesso aos diretores e funcionários da rádio Cacique de Sorocaba.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

SECOM/GS – OF. Nº 29/2012.

Sorocaba, 03 de Agosto de 2012.

Exmo. Sr. José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ilustríssimo senhor presidente, foi com satisfação que recebemos o convite para a Sessão Solene proposta pelo vereador Paulo Francisco Mendes para a entrega de título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo senhor, radialista e jornalista Jair Oliveira Júnior e em comemoração pelos 61 anos da Rádio Cacique.

Venho por meio deste informar que, devido a compromissos anteriormente assumidos, não poderei estar presente nesta noite, mas faço questão de manifestar os meus cumprimentos ao vereador Paulo Mendes pela iniciativa. Da mesma forma, devo ressaltar o justo e merecido reconhecimento ao jornalista e radialista Oliveira Júnior, pelo trabalho desenvolvido ao longo de anos garantindo informação útil e de credibilidade ao sorocabano por meio do rádio.

À toda a equipe da Rádio Cacique e à família Bismara envio também os meus cumprimentos pelo aniversário da emissora que faz parte da história do rádio nesta cidade, contando com nosso respeito por prestar um importante serviço à comunidade.

Sem mais, conluo reiterando os mais elevados protestos de estima e consideração.


Valter César Calis
Secretário da Comunicação



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2012, EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE ATIVIDADES DA RÁDIO CACIQUE DE SOROCABA E, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RADIALISTA JAIR OLIVEIRA JÚNIOR.

Às 20h30 o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis Neusa Maldonado Silveira* e *Paulo Francisco Mendes* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Vitor Lippi, Prefeito Municipal de Sorocaba, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor Valmir de Jesus Rodrigues Almenara; Dra. Denise Lippi, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, representada pela sua assessora Nice Kadiama e, Dr. José Elias Themer, Diretor do Fórum de Sorocaba. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor Radialista JAIR OLIVEIRA JÚNIOR. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a Dupla Sertaneja *Renan e Rangel*, para fazer sua primeira apresentação.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Após esta apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil Paulo Francisco Mendes*, autor do Requerimento nº 1431/2012, que deu origem a esta solenidade, a ocupar a tribuna e fazer seu discurso em saudação à Rádio Cacique Sorocaba e ao homenageado da noite, e logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor Radialista JAIR OLIVEIRA JÚNIOR. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Radialista JAIR OLIVEIRA JÚNIOR e, logo convida o Nobre *Edil Paulo Francisco Mendes* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da palavra ao Ilustríssimo Senhor Radialista JAIR OLIVEIRA JÚNIOR. Logo após, o Presidente convida o Grupo *Coral Ágape*, da Igreja Assembléia de Deus do Parque São Bento, a fazer sua apresentação. Dando continuidade às homenagens, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo institucional da Rádio Cacique de Sorocaba e logo, o Chefe de Cerimonial convida os funcionários e colaboradores da rádio para entrarem no plenário e receberem os Votos de Congratulações das mãos do Presidente da solenidade. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a Radialista *Zilá Gomes*, funcionária mais antiga da Rádio Cacique, para discursar em nome de todos os membros da emissora. Neste momento, o Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil Paulo Francisco Mendes*, a respectivamente fazer a entrega das placas comemorativas ao Senhor José Rubens Bismara, Proprietário da Rádio Cacique de Sorocaba, às Diretoras da Emissora Senhora Salete Bismara e Patrícia Bismara Rossini. Finalizando esta solenidade, o Chefe de





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Cerimonial convida a Senhora, Patrícia Bismara Rossini para ocupar a tribuna em nome de toda diretoria da Rádio Cacique de Sorocaba. Às 23h, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:

NEUSA MALDONADO SILVEIRA:

PAULO FRANCISCO MENDES:

Pedro A.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.542

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1204, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Radialista JAIR OLIVEIRA JÚNIOR”.

PDL Nº 42/2012, DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

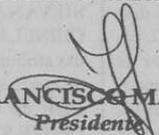
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Radialista “JAIR OLIVEIRA JÚNIOR”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

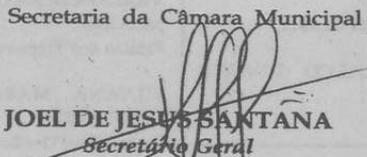
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de agosto de 2012.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

